



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para compra de insumos para procedimentos dermatológicos feito na unidade de saúde do município de Terra de Areia/Rs.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O presente processo tem como finalidade a aquisição dos insumos para procedimentos dermatológicos. O punch é um instrumento cilíndrico cortante usado para coleta de biópsia de pele, retirada de lesões pequenas ou cistos e já o bisturi elétrico é usado para cauterizar, cortar ou coagular verrugas e pequenas cirurgias, sendo assim usados pela Dra. Dermatologista e uso de outros profissionais.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A previsão dos quantitativos leva em consideração atendimentos e suas demandas dos procedimentos que podem variar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	BISTURI ELETRÔNICO BIVOLT • 1 CABO DE PLACA NEUTRA • 1 PEDAL SIMPLES • 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA • 1 PLACA NEUTRA EM INOX 150X100X0,5MM • 1 CABO DE FORÇA • 1 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM • 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE EPILAÇÃO 66MM • 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM • 1 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM • 1 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM • 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM • 1 MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA	UN	1
2	PORTA AGULHA 12CM MAUYO HEGAR	UN	5
3	PUNCH DERMATOLOGICO N°6 EM AÇO INOX	UN	3
4	PUNCH DERMATOLOGICO N°4 EM AÇO INOX	UN	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi fornecida diretamente com empresas que fornecem esse serviço por ser específico e preciso, é de difícil acesso em plataformas da internet.

O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	TOTAL VALOR
1	BISTURI ELETRÔNICO BIVOLT • 1 CABO DE PLACA NEUTRA • 1 PEDAL SIMPLES • 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA • 1 PLACA NEUTRA EM INOX 150X100X0,5MM • 1 CABO DE FORÇA • 1 ELETRODO TIPO AGULHA 85MM • 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE EPILAÇÃO 66MM • 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM • 1 ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM • 1 ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM • 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM • 1 MANUAL DO USUÁRIO CERTIFICADO DE GARANTIA	UN	1	R\$ 7.899,00	R\$ 7.899,00
2	PORTA AGULHA 12CM MAUYO HEGAR	UN	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00
3	PUNCH DERMATOLOGICO N°6 EM AÇO INOX	UN	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
4	PUNCH DERMATOLOGICO N°4 EM AÇO INOX	UN	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
TOTAL					R\$ 8.850,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

APRESENTAR PRAZO DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E TEMPO DE SUBSTITUIÇÃO.

A entrega será realizada de forma total, no endereço: Luiz Teixeira 5014 Centros, depois do recebimento da Nota de Empenho, que será encaminhada para a correspondente Autorização de Fornecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS,09 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretaria da saúde